

Câmara Municipal de Linhares  
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PLC 7/2018

Rei nº 3768/18

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Processo Nº 003391/2018**

**ABERTURA:** 24/09/2018 - 15:23:49

**REQUERENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

**DESTINO:** GABINETE- PRESIDENTE

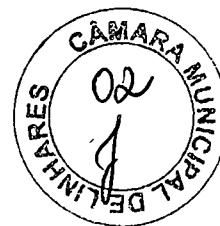
**ASSUNTO:** PROJETO DE LEI

**DESCRIÇÃO:** DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

PROTOCOLISTA

Tramitação	Data
- Simples Leitura	27/08/2018
- Comissão Const. e Justiça	30/08/2018
- Comissão de Finanças	04/09/2018
- Votação	17/09/18
- Aprovado	17/09/18
	__/__/__
	__/__/__
	__/__/__
	__/__/__
	__/__/__
	__/__/__
	__/__/__
	__/__/__
	__/__/__

ARQUIV. SEM.  
08/10/18



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

**PROJETO DE LEI Nº 025, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.**

Dispõe sobre autorização do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, e dá outras providências.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, por Decreto, até o limite de **R\$ 66.650.000,00** (sessenta e seis milhões, seiscentos e cinquenta mil reais) para o corrente Exercício, no orçamento vigente do município, nas seguintes dotações orçamentárias:

**\*Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos = R\$ 1.012.000,00**  
**Ficha: 0000016**

Órgão03 - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Função:04 - Administração  
Subfunção:122 - Administração Geral  
Programa:0100 - Apoio Administrativo  
Projeto/Atividade: 2.003 - Manutenção das Atividades Administrativas  
Elemento de Despesa: 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
Fonte de Recurso: 10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
**R\$ 200.000,00**

**Ficha: 0000017**

Órgão03 - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Função:04 - Administração  
Subfunção:122 - Administração Geral  
Programa:0100 - Apoio Administrativo  
Projeto/Atividade: 2.003 - Manutenção das Atividades Administrativas  
Elemento de Despesa: 33904600000 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO  
Fonte de Recurso: 16040000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO  
**R\$ 812.000,00**

**\*Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura, Pecuária e Abastecimento = R\$ 400.000,00**

**Ficha: 0000001**

Órgão10 - Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura, Pecuária e Abastecimento  
Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura, Pecuária e Abastecimento  
Função:20 - Agricultura  
Subfunção:122 - Administração Geral  
Programa:0100 - Apoio Administrativo  
Projeto/Atividade: 2.003 - Manutenção das Atividades Administrativas  
Elemento de Despesa: 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
Fonte de Recurso: 10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
**R\$ 289.000,00**

**CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**Processo Nº 003391/2018**

**ABERTURA:** 24/08/2018 - 15:23:48

**REQUERENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

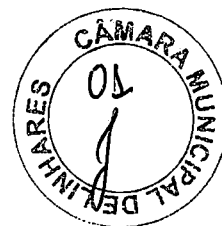
**DESTINO:** GABINETE- PRESIDENTE

**ASSUNTO:** PROJETO DE LEI

**DESCRIÇÃO:** DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.



\_\_\_\_\_  
PRÓTOCOLISTA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES**

**MENSAGEM Nº 025/2018.**

Linhares -ES, 20 de agosto de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente e Nobres Vereadores,

É com elevada honra que submeto a apreciação e deliberação para análise de Vossa Excelência e dos Ilustres Vereadores dessa Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 025, de 20 de agosto de 2018, que “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar, e dá outras providências”.

Este projeto tem como objetivo a autorização para abertura de crédito adicional suplementar destinado ao reforço de dotações orçamentárias de diversas secretarias.

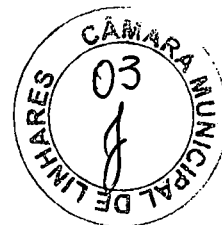
Esclareço, finalmente, que a cobertura desse crédito será feita através das fontes de recursos previstas na Lei 4.320/64, ficando a cargo do Decreto de Abertura a indicação de fonte de recursos apropriada.

Face ao exposto, e a importância deste projeto, solicito que a matéria seja apreciada e posteriormente aprovada.

Na certeza de merecer toda a atenção que certamente será dispensada por Vossas Excelências, reitero meus protestos da mais alta consideração.

Atenciosamente,

**GUERINO LUIZ ZANON**  
Prefeito do Município de Linhares



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES**

2

**Ficha: 0000002**

Órgão10 - Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura, Pecuária e Abastecimento  
Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura, Pecuária e Abastecimento  
Função:20 - Agricultura  
Subfunção:122 - Administração Geral  
Programa:0100 - Apoio Administrativo  
Projeto/Atividade: 2.003 - Manutenção das Atividades Administrativas  
Elemento de Despesa: 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
Fonte de Recurso: 10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
**RS 11.000,00**

**Ficha: 0000011**

Órgão10 - Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura, Pecuária e Abastecimento  
Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura, Pecuária e Abastecimento  
Função:20 - Agricultura  
Subfunção:122 - Administração Geral  
Programa:0100 - Apoio Administrativo  
Projeto/Atividade: 2.003 - Manutenção das Atividades Administrativas  
Elemento de Despesa: 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
Fonte de Recurso: 10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
**RS 100.000,00**

**\*Secretaria Municipal de Assistência Social = RS 3.253.000,00**

**Ficha: 0000001**

Órgão06 - Secretaria Municipal de Assistência Social  
Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria Municipal de Assistência Social  
Função:08 - Assistência Social  
Subfunção:122 - Administração Geral  
Programa:1024 - Manutenção das Atividades Administrativas  
Projeto/Atividade: 2.372 - Apoio Administrativo  
Elemento de Despesa: 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
Fonte de Recurso: 10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
**RS 2.112.000,00**

**Ficha: 0000002**

Órgão06 - Secretaria Municipal de Assistência Social  
Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria Municipal de Assistência Social  
Função:08 - Assistência Social  
Subfunção:122 - Administração Geral  
Programa:1024 - Manutenção das Atividades Administrativas  
Projeto/Atividade: 2.372 - Apoio Administrativo  
Elemento de Despesa: 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
Fonte de Recurso: 10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
**RS 180.000,00**

**Ficha: 0000005**

Órgão06 - Secretaria Municipal de Assistência Social  
Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria Municipal de Assistência Social  
Função:08 - Assistência Social  
Subfunção:122 - Administração Geral  
Programa:1024 - Manutenção das Atividades Administrativas  
Projeto/Atividade: 2.372 - Apoio Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

3

Elemento de Despesa: 31911300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS  
Fonte de Recurso: 10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
**R\$ 643.000,00**

**Ficha: 0000009**

Órgão06 - Secretaria Municipal de Assistência Social  
Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria Municipal de Assistência Social  
Função:08 - Assistência Social  
Subfunção:122 - Administração Geral  
Programa:1024 - Manutenção das Atividades Administrativas  
Projeto/Atividade: 2.372 - Apoio Administrativo  
Elemento de Despesa: 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
Fonte de Recurso: 10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
**R\$ 145.000,00**

**Ficha: 0000026**

Órgão06 - Secretaria Municipal de Assistência Social  
Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria Municipal de Assistência Social  
Função:08 - Assistência Social  
Subfunção:482 - Habitação Urbana  
Programa:1025 - Manutenção do Auxilio Moradia  
Projeto/Atividade: 2.028 - Aluguel Social  
Elemento de Despesa: 33904800000 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA  
Fonte de Recurso: 10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
**R\$ 100.000,00**

**Ficha: 0000006**

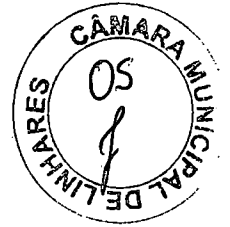
Órgão06 - Secretaria Municipal de Assistência Social  
Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria Municipal de Assistência Social  
**Função:08 - Assistência Social**  
Subfunção:122 - Administração Geral  
Programa:1024 - Manutenção das Atividades Administrativas  
Projeto/Atividade: 2.372 - Apoio Administrativo  
Elemento de Depesa: 33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL  
Fonte de Recurso: 10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
**R\$ 48.000,00**

**Ficha: 0000013**

Órgão06 - Secretaria Municipal de Assistência Social  
Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria Municipal de Assistência Social  
Função:08 - Assistência Social  
Subfunção:122 - Administração Geral  
Programa:1024 - Manutenção das Atividades Administrativas  
Projeto/Atividade: 2.373 - Apoio ao Conselho Tutelar  
Elemento de Depesa: 33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL  
Fonte de Recurso: 10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
**R\$ 25.000,00**

**\*Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio =  
R\$ 20.000,00**

**Ficha: 0000002**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES**

4

Órgão18 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio  
Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio  
Função:04 - Administração  
Subfunção:122 - Administração Geral  
Programa:0100 - Apoio Administrativo  
Projeto/Atividade: 2.003 - Manutenção das Atividades Administrativas  
Elemento de Despesa: 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
Fonte de Recurso: 10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
**RS 20.000,00**

**\*Secretaria Municipal de Educação = RS 31.417.000,00**

**Ficha: 0000001**

Órgão09 - Secretaria Municipal de Educação  
Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria Municipal de Educação  
Função:12 - Educação  
Subfunção:122 - Administração Geral  
Programa:1026 - Remuneração e Encargos dos Profissionais da Educação Básica  
Projeto/Atividade: 2.240 - Remuneração e Encargos dos Profissionais da Educação Básica - SEME  
Elemento de Despesa: 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
Fonte de Recurso: 11010000 - MDE  
**RS 434.000,00**

**Ficha: 0000002**

Órgão09 - Secretaria Municipal de Educação  
Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria Municipal de Educação  
Função:12 - Educação  
Subfunção:122 - Administração Geral  
Programa:1026 - Remuneração e Encargos dos Profissionais da Educação Básica  
Projeto/Atividade: 2.240 - Remuneração e Encargos dos Profissionais da Educação Básica - SEME  
Elemento de Despesa: 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
Fonte de Recurso: 11010000 - MDE  
**RS 69.000,00**

**Ficha: 0000004**

Órgão09 - Secretaria Municipal de Educação  
Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria Municipal de Educação  
Função:12 - Educação  
Subfunção:122 - Administração Geral  
Programa:1026 - Remuneração e Encargos dos Profissionais da Educação Básica  
Projeto/Atividade: 2.240 - Remuneração e Encargos dos Profissionais da Educação Básica - SEME  
Elemento de Despesa: 31911300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS  
Fonte de Recurso: 11010000 - MDE  
**RS 103.000,00**

**Ficha: 0000043**

Órgão09 - Secretaria Municipal de Educação  
Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria Municipal de Educação  
Função:12 - Educação  
Subfunção:361 - Ensino Fundamental



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES**

5

Programa:1026 - Remuneração e Encargos dos Profissionais da Educação Básica  
Projeto/Atividade: 2.241 - Remuneração e Encargos dos Profissionais da Educação Básica - Fundamental  
Elemento de Despesa: 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
Fonte de Recurso: 11010000 - MDE  
Fonte de Recurso: 11030000 - FUNDEB - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO (60%)  
**R\$ 9.339.000,00**

**Ficha: 0000044**

Órgão09 - Secretaria Municipal de Educação  
Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria Municipal de Educação  
Função:12 - Educação  
Subfunção:361 - Ensino Fundamental  
Programa:1026 - Remuneração e Encargos dos Profissionais da Educação Básica  
Projeto/Atividade: 2.241 - Remuneração e Encargos dos Profissionais da Educação Básica - Fundamental  
Elemento de Despesa: 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
Fonte de Recurso: 11010000 - MDE  
Fonte de Recurso: 11030000 - FUNDEB - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO (60%)  
**R\$ 709.000,00**

**Ficha: 0000047**

Órgão09 - Secretaria Municipal de Educação  
Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria Municipal de Educação  
Função:12 - Educação  
Subfunção:361 - Ensino Fundamental  
Programa:1026 - Remuneração e Encargos dos Profissionais da Educação Básica  
Projeto/Atividade: 2.241 - Remuneração e Encargos dos Profissionais da Educação Básica - Fundamental  
Fonte de Recurso: 11010000 - MDE  
**R\$ 840.000,00**

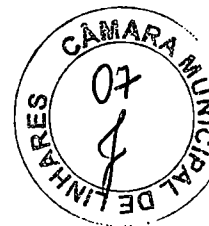
**Ficha: 0000106**

Órgão09 - Secretaria Municipal de Educação  
Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria Municipal de Educação  
Função:12 - Educação  
Subfunção:365 - Educação Infantil  
Programa:1026 - Remuneração e Encargos dos Profissionais da Educação Básica  
Projeto/Atividade: 2.242 - Remuneração e Encargos dos Profissionais da Educação Básica - Pré-Escola  
Elemento de Despesa: 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
Fonte de Recurso: 11010000 - MDE  
Fonte de Recurso: 11030000 - FUNDEB - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO (60%)  
**R\$ 396.000,00**

**Ficha: 0000109**

Órgão09 - Secretaria Municipal de Educação  
Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria Municipal de Educação  
Função:12 - Educação  
Subfunção:365 - Educação Infantil  
Programa:1026 - Remuneração e Encargos dos Profissionais da Educação Básica  
Projeto/Atividade: 2.242 - Remuneração e Encargos dos Profissionais da Educação Básica - Pré-Escola





PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

6

Elemento de Despesa: 31911300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTARIAS  
Fonte de Recurso: 11010000 - MDE  
Fonte de Recurso: 11030000 - FUNDEB - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO (60%)  
**RS 1.783.000,00**

**Ficha: 0000111**

Órgão09 - Secretaria Municipal de Educação  
Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria Municipal de Educação  
Função:12 - Educação  
Subfunção:365 - Educação Infantil  
Programa:1026 - Remuneração e Encargos dos Profissionais da Educação Básica  
Projeto/Atividade: 2.243 - Remuneração e Encargos dos Profissionais da Educação Básica - Creche  
Elemento de Despesa: 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
Fonte de Recurso: 11010000 - MDE  
Fonte de Recurso: 11030000 - FUNDEB - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO (60%)  
**RS 11.291.000,00**

**Ficha: 0000112**

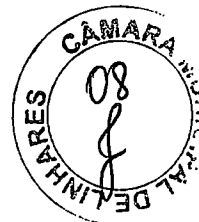
Órgão09 - Secretaria Municipal de Educação  
Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria Municipal de Educação  
Função:12 - Educação  
Subfunção:365 - Educação Infantil  
Programa:1026 - Remuneração e Encargos dos Profissionais da Educação Básica  
Projeto/Atividade: 2.243 - Remuneração e Encargos dos Profissionais da Educação Básica - Creche  
Elemento de Despesa: 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
Fonte de Recurso: 11030000 - FUNDEB - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO (60%)  
**RS 599.000,00**

**Ficha: 0000259**

Órgão09 - Secretaria Municipal de Educação  
Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria Municipal de Educação  
Função:12 - Educação  
Subfunção:367 - Educação Especial  
Programa:1029 - Desenvolvimento e apoio a educação especial  
Projeto/Atividade: 2.290 - Manutenção do Quadro de Estagiários da Educação Especial - Fundamental  
Elemento de Despesa: 33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA  
Fonte de Recurso: 11010000 - MDE  
**RS 2.430.000,00**

**Ficha: 0000332**

Órgão09 - Secretaria Municipal de Educação  
Unidade Orçamentária: 03 - UAB - Universidade Aberta do Brasil  
Função:12 - Educação  
Subfunção:364 - Ensino Superior  
Programa:1031 - Educação para outros níveis de ensino  
Projeto/Atividade: 2.326 - Manutenção das Atividades Operacionais da Universidade Aberta do Brasil - UAB  
Elemento de Despesa: 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

7

Fonte de Recurso: 10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
**R\$ 15.000,00**

**Ficha: 0000335**

Órgão09 - Secretaria Municipal de Educação  
Unidade Orçamentária: 03 - UAB - Universidade Aberta do Brasil  
Função:12 - Educação  
Subfunção:364 - Ensino Superior  
Programa:1031 - Educação para outros níveis de ensino  
Projeto/Atividade: 2.326 - Manutenção das Atividades Operacionais da Universidade Aberta do Brasil - UAB  
Elemento de Despesa: 33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA  
Fonte de Recurso: 10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
**R\$ 30.000,00**

**Ficha: 0000088**

Órgão09 - Secretaria Municipal de Educação  
Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria Municipal de Educação  
Função:12 - Educação  
Subfunção:361 - Ensino Fundamental  
Programa:1030 - Expansão e modernização da educação básica  
Projeto/Atividade: 2.315 - Manutenção, Aprimoramento e Modernização - Fundamental  
Elemento de Despesa: 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA  
Fonte de Recurso: 11070001 - TRANSF. DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO  
**R\$ 180.000,00**

**Ficha: 0000185**

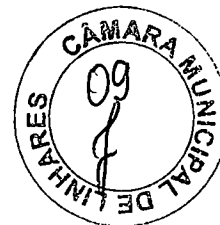
Órgão09 - Secretaria Municipal de Educação  
Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria Municipal de Educação  
Função:12 - Educação  
Subfunção:365 - Educação Infantil  
Programa:1030 - Expansão e modernização da educação básica  
Projeto/Atividade: 2.316 - Manutenção, Aprimoramento e Modernização - Pré-Escola  
Elemento de Despesa: 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA  
Fonte de Recurso: 11070001 - TRANSF. DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO  
**R\$ 140.000,00**

**Ficha: 0000008**

Órgão09 - Secretaria Municipal de Educação  
Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria Municipal de Educação  
Função:12 - Educação  
Subfunção:122 - Administração Geral  
Programa:1026 - Remuneração e Encargos dos Profissionais da Educação Básica  
Projeto/Atividade: 2.250 - Auxílio Alimentação dos Servidores - TICKET - SEME  
Elemento de Despesa: 33904600000 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO  
Fonte de Recurso: 16040000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO  
**R\$ 20.000,00**

**Ficha: 0000059**

Órgão09 - Secretaria Municipal de Educação  
Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria Municipal de Educação  
Função:12 - Educação  
Subfunção:361 - Ensino Fundamental



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES**

8

Programa:1026 - Remuneração e Encargos dos Profissionais da Educação Básica  
Projeto/Atividade: 2.251 - Auxílio Alimentação dos Servidores - TICKET - Fundamental  
Elemento de Despesa: 3390460000 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO  
Fonte de Recurso: 11030000 - FUNDEB - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO  
MAGISTERIO (60%)  
**R\$ 1.410.000,00**

**Ficha: 0000137**

Órgão09 - Secretaria Municipal de Educação  
Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria Municipal de Educação  
Função:12 - Educação  
Subfunção:365 - Educação Infantil  
Programa:1026 - Remuneração e Encargos dos Profissionais da Educação Básica  
Projeto/Atividade: 2.252 - Auxílio Alimentação dos Servidores - TICKET - Pré-Escola  
Elemento de Despesa: 3390460000 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO  
Fonte de Recurso: 16040000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO  
**R\$ 1.250.000,00**

**Ficha: 0000139**

Órgão09 - Secretaria Municipal de Educação  
Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria Municipal de Educação  
Função:12 - Educação  
Subfunção:365 - Educação Infantil  
Programa:1026 - Remuneração e Encargos dos Profissionais da Educação Básica  
Projeto/Atividade: 2.253 - Auxílio Alimentação dos Servidores - TICKET - Creche  
Elemento de Despesa: 3390460000 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO  
Fonte de Recurso: 11030000 - FUNDEB - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO  
MAGISTERIO (60%)  
**R\$ 300.000,00**

**Ficha: 0000336**

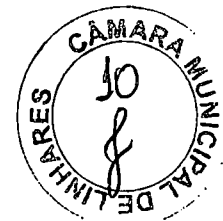
Órgão09 - Secretaria Municipal de Educação  
Unidade Orçamentária: 03 - UAB - Universidade Aberta do Brasil  
Função:12 - Educação  
Subfunção:364 - Ensino Superior  
Programa:1031 - Educação para outros níveis de ensino  
Projeto/Atividade: 2.326 - Manutenção das Atividades Operacionais da Universidade  
Aberta do Brasil - UAB  
Elemento de Despesa: 3390460000 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO  
Fonte de Recurso: 16040000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO  
**R\$ 40.000,00**

**Ficha: 0000012**

Órgão09 - Secretaria Municipal de Educação  
Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria Municipal de Educação  
Função:12 - Educação  
Subfunção:122 - Administração Geral  
Programa:1027 - Educação Básica de Qualidade  
Projeto/Atividade: 2.261 - Promover Qualificação, Valorização e Formação Continuada  
dos Profissionais - SEME  
Elemento de Despesa: 3390140000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL  
Fonte de Recurso: 11010000 - MDE  
**R\$ 25.000,00**

**Ficha: 0000070**

Órgão09 - Secretaria Municipal de Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES**

9

Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria Municipal de Educação  
Função:12 - Educação  
Subfunção:361 - Ensino Fundamental  
Programa:1027 - Educação Básica de Qualidade  
Projeto/Atividade: 2.262 - Promover Qualificação, Valorização e Formação Continuada dos Profissionais - Fundamental  
Elemento de Despesa: 33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL  
Fonte de Recurso: 11010000 - MDE  
**R\$ 5.000,00**

**Ficha: 0000159**

Órgão09 - Secretaria Municipal de Educação  
Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria Municipal de Educação  
Função:12 - Educação  
Subfunção:365 - Educação Infantil  
Programa:1027 - Educação Básica de Qualidade  
Projeto/Atividade: 2.263 - Promover Qualificação, Valorização e Formação Continuada dos Profissionais - Pré-Escola  
Elemento de Despesa: 33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL  
Fonte de Recurso: 11010000 - MDE  
**R\$ 5.000,00**

**Ficha: 0000164**

Órgão09 - Secretaria Municipal de Educação  
Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria Municipal de Educação  
Função:12 - Educação  
Subfunção:365 - Educação Infantil  
Programa:1027 - Educação Básica de Qualidade  
Projeto/Atividade: 2.264 - Promover Qualificação, Valorização e Formação Continuada dos Profissionais - Creche  
Elemento de Despesa: 33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL  
Fonte de Recurso: 11010000 - MDE  
**R\$ 2.000,00**

**Ficha: 0000342**

Órgão09 - Secretaria Municipal de Educação  
Unidade Orçamentária: 03 - UAB - Universidade Aberta do Brasil  
Função:12 - Educação  
Subfunção:364 - Ensino Superior  
Programa:1031 - Educação para outros níveis de ensino  
Projeto/Atividade: 2.328 - Promover a Qualificação, Valorização e Formação Continuada dos Profissionais - UAB  
Elemento de Despesa: 33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL  
Fonte de Recurso: 10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
**R\$ 2.000,00**

**\*Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento = R\$ 455.000,00**

**Ficha: 0000001**

Órgão29 - Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento  
Unidade Orçamentária: 02 - Finanças  
Função:04 - Administração  
Subfunção:122 - Administração Geral  
Programa:0100 - Apoio Administrativo  
Projeto/Atividade: 2.363 - Manutenção das Atividades Administrativas da Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

10

Elemento de Despesa: 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -  
PESSOAL CIVIL  
Fonte de Recurso: 10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
**R\$ 386.000,00**

**Ficha: 0000002**

Órgão29 - Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento  
Unidade Orçamentária: 02 - Finanças  
Função:04 - Administração  
Subfunção:122 - Administração Geral  
Programa:0100 - Apoio Administrativo  
Projeto/Atividade: 2.363 - Manutenção das Atividades Administrativas da Finanças  
Elemento de Despesa: 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
Fonte de Recurso: 10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
**R\$ 49.000,00**

**Ficha: 0000009**

Órgão29 - Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento  
Unidade Orçamentária: 02 - Finanças  
Função:04 - Administração  
Subfunção:122 - Administração Geral  
Programa:0100 - Apoio Administrativo  
Projeto/Atividade: 2.363 - Manutenção das Atividades Administrativas da Finanças  
Elemento de Despesa: 33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -  
PESSOA FISICA  
Fonte de Recurso: 10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
**R\$ 20.000,00**

**\*Fundo Municipal de Assistência Social = 622.000,00**

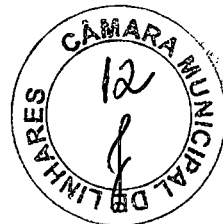
**Ficha: 0000038**

Órgão22 - Fundo Municipal de Assistência Social  
Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Assistência Social  
Função:08 - Assistência Social  
Subfunção:244 - Assistência Comunitária  
Programa:1018 - Fortalecimento do Sistema Único da Assistência Social  
Projeto/Atividade: 2.406 - Gestão do Trabalho  
Elemento de Despesa: 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -  
PESSOAL CIVIL  
Fonte de Recurso: 13010000 - RECURSOS DO FNAS  
Fonte de Recurso: 13990000 - DEMAIS RECURSOS DESTINADOS A ASSISTÊNCIA  
SOCIAL  
**R\$ 332.000,00**

**Ficha: 0000039**

Órgão22 - Fundo Municipal de Assistência Social  
Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Assistência Social  
Função:08 - Assistência Social  
Subfunção:244 - Assistência Comunitária  
Programa:1018 - Fortalecimento do Sistema Único da Assistência Social  
Projeto/Atividade: 2.406 - Gestão do Trabalho  
Elemento de Despesa: 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
Fonte de Recurso: 13990000 - DEMAIS RECURSOS DESTINADOS A ASSISTÊNCIA  
SOCIAL  
**R\$ 41.000,00**

**Ficha: 0000040**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

11

Órgão22 - Fundo Municipal de Assistência Social  
Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Assistência Social  
Função:08 - Assistência Social  
Subfunção:244 - Assistência Comunitária  
Programa:1018 - Fortalecimento do Sistema Único da Assistência Social  
Projeto/Atividade: 2.406 - Gestão do Trabalho  
Elemento de Despesa: 31911300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS  
Fonte de Recurso: 13010000 - RECURSOS DO FNAS  
Fonte de Recurso: 13990000 - DEMAIS RECURSOS DESTINADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**R\$ 45.000,00**

**Ficha: 0000047**

Órgão22 - Fundo Municipal de Assistência Social  
Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Assistência Social  
Função:08 - Assistência Social  
Subfunção:244 - Assistência Comunitária  
Programa:1019 - Promoção da Redução da Pobreza  
Projeto/Atividade: 2.408 - Manutenção do Programa Incluir  
Elemento de Despesa: 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
Fonte de Recurso: 13990000 - DEMAIS RECURSOS DESTINADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**R\$ 204.000,00**

**\*Fundo Municipal de Saúde = R\$ 22.175.000,00**

**Ficha: 0000007**

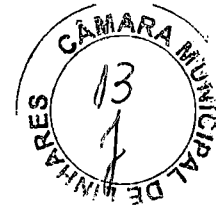
Órgão08 - Fundo Municipal de Saúde  
Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde  
Função:10 - Saúde  
Subfunção:122 - Administração Geral  
Programa:0100 - Apoio Administrativo  
Projeto/Atividade: 2.224 - Manutenção das Atividades Administrativas  
Elemento de Despesa: 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
Fonte de Recurso: 12010000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE  
**R\$ 11.640.000,00**

**Ficha: 0000008**

Órgão08 - Fundo Municipal de Saúde  
Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde  
Função:10 - Saúde  
Subfunção:122 - Administração Geral  
Programa:0100 - Apoio Administrativo  
Projeto/Atividade: 2.224 - Manutenção das Atividades Administrativas  
Elemento de Despesa: 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
Fonte de Recurso: 12010000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE  
**R\$ 366.000,00**

**Ficha: 0000011**

Órgão08 - Fundo Municipal de Saúde  
Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde  
Função:10 - Saúde  
Subfunção:122 - Administração Geral  
Programa:0100 - Apoio Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

12

Projeto/Atividade: 2.224 - Manutenção das Atividades Administrativas  
Elemento de Despesa: 31911300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTARIAS  
Fonte de Recurso: 12010000 - RECURSOS PRÓPRIOS – SAÚDE  
**RS 1.782.000,00**

**Ficha: 0000018**

Órgão08 - Fundo Municipal de Saúde  
Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde  
Função:10 - Saúde  
Subfunção:122 - Administração Geral  
Programa:0100 - Apoio Administrativo  
Projeto/Atividade: 2.224 - Manutenção das Atividades Administrativas  
Elemento de Despesa: 33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
Fonte de Recurso: 12010000 - RECURSOS PRÓPRIOS – SAÚDE  
**RS 18.600,00**

**Ficha: 0000069**

Órgão08 - Fundo Municipal de Saúde  
Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde  
Função:10 - Saúde  
Subfunção:301 - Atenção Básica  
Programa:0968 - Melhoria de Atenção Básica à Saúde  
Projeto/Atividade: 2.050 - Manutenção das Atividades da Estratégia Saúde Família  
Elemento de Despesa: 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
Fonte de Recurso: 12010000 - RECURSOS PRÓPRIOS – SAÚDE  
**RS 76.000,00**

**Ficha: 0000078**

Órgão08 - Fundo Municipal de Saúde  
Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde  
Função:10 - Saúde  
Subfunção:301 - Atenção Básica  
Programa:0968 - Melhoria de Atenção Básica à Saúde  
Projeto/Atividade: 2.051 - Manutenção das Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde  
Elemento de Despesa: 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
Fonte de Recurso: 12010000 - RECURSOS PRÓPRIOS – SAÚDE  
**RS 237.000,00**

**Ficha: 0000079**

Órgão08 - Fundo Municipal de Saúde  
Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde  
Função:10 - Saúde  
Subfunção:301 - Atenção Básica  
Programa:0968 - Melhoria de Atenção Básica à Saúde  
Projeto/Atividade: 2.051 - Manutenção das Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde  
Elemento de Despesa: 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
Fonte de Recurso: 12010000 - RECURSOS PRÓPRIOS – SAÚDE  
**RS 83.000,00**

**Ficha: 0000098**

Órgão08 - Fundo Municipal de Saúde  
Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES**

13

Função:10 - Saúde  
Subfunção:302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
Programa:0100 - Apoio Administrativo  
Projeto/Atividade: 2.054 - Manutenção das Atividades do Hospital Geral de Linhares  
Elemento de Despesa: 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
Fonte de Recurso: 12010000 - RECURSOS PRÓPRIOS – SAÚDE  
**R\$ 3.294.000,00**

**Ficha: 0000099**

Órgão08 - Fundo Municipal de Saúde  
Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde  
Função:10 - Saúde  
Subfunção:302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
Programa:0100 - Apoio Administrativo  
Projeto/Atividade: 2.054 - Manutenção das Atividades do Hospital Geral de Linhares  
Elemento de Despesa: 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
Fonte de Recurso: 12010000 - RECURSOS PRÓPRIOS – SAÚDE  
**R\$ 558.000,00**

**Ficha: 0000102**

Órgão08 - Fundo Municipal de Saúde  
Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde  
Função:10 - Saúde  
Subfunção:302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
Programa:0100 - Apoio Administrativo  
Projeto/Atividade: 2.054 - Manutenção das Atividades do Hospital Geral de Linhares  
Elemento de Despesa: 31911300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS  
Fonte de Recurso: 12010000 - RECURSOS PRÓPRIOS – SAÚDE  
**R\$ 354.000,00**

**Ficha: 0000020**

Órgão08 - Fundo Municipal de Saúde  
Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde  
Função:10 - Saúde  
Subfunção:122 - Administração Geral  
Programa:0100 - Apoio Administrativo  
Projeto/Atividade: 2.224 - Manutenção das Atividades Administrativas  
Elemento de Despesa: 33904600000 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO  
Fonte de Recurso: 16040000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO  
**R\$ 646.000,00**

**Ficha: 0000023**

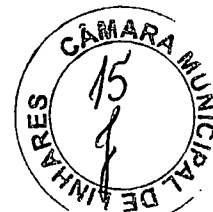
Órgão08 - Fundo Municipal de Saúde  
Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde  
Função:10 - Saúde  
Subfunção:122 - Administração Geral  
Programa:0100 - Apoio Administrativo  
Projeto/Atividade: 2.224 - Manutenção das Atividades Administrativas  
Elemento de Despesa: 33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
Fonte de Recurso: 12010000 - RECURSOS PRÓPRIOS – SAÚDE  
**R\$ 102.000,00**

**Ficha: 0000027**

Órgão08 - Fundo Municipal de Saúde







PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

14

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde  
Função:10 - Saúde  
Subfunção:122 - Administração Geral  
Programa:0100 - Apoio Administrativo  
Projeto/Atividade: 2.225 - Manutenção das Atividades da Central de Transporte  
Elemento de Despesa: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte de Recurso: 12010000 - RECURSOS PRÓPRIOS – SAÚDE  
**R\$ 115.400,00**

**Ficha: 0000030**

Órgão08 - Fundo Municipal de Saúde  
Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde  
Função:10 - Saúde  
Subfunção:122 - Administração Geral  
Programa:0100 - Apoio Administrativo  
Projeto/Atividade: 2.225 - Manutenção das Atividades da Central de Transporte  
Elemento de Despesa: 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-  
PESSOA JURIDICA  
Fonte de Recurso: 12010000 - RECURSOS PRÓPRIOS – SAÚDE  
**R\$ 52.000,00**

**Ficha: 0000041**

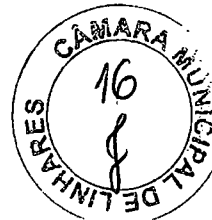
Órgão08 - Fundo Municipal de Saúde  
Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde  
Função:10 - Saúde  
Subfunção:244 - Assistência Comunitária  
Programa:0100 - Apoio Administrativo  
Projeto/Atividade: 2.129 - Manutenção das Atividades do Setor de Judicialização  
Elemento de Despesa: 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-  
PESSOA JURIDICA  
Fonte de Recurso: 12010000 - RECURSOS PRÓPRIOS – SAÚDE  
**R\$ 378.000,00**

**Ficha: 0000059**

Órgão08 - Fundo Municipal de Saúde  
Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde  
Função:10 - Saúde  
Subfunção: 301 - Atenção Básica  
Programa:0968 - Melhoria de Atenção Básica à Saúde  
Projeto/Atividade: 2.049 - Manutenção das Atividades das Unidades Básicas de Saúde  
Elemento de Despesa: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte de Recurso: 12010000 - RECURSOS PRÓPRIOS – SAÚDE  
Fonte de Recurso: 12030000 - RECURSOS DO SUS  
**R\$ 150.000,00**

**Ficha: 0000060**

Órgão08 - Fundo Municipal de Saúde  
Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde  
Função:10 - Saúde  
Subfunção:301 - Atenção Básica  
Programa:0968 - Melhoria de Atenção Básica à Saúde  
Projeto/Atividade: 2.049 - Manutenção das Atividades das Unidades Básicas de Saúde  
Elemento de Despesa: 33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA  
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
Fonte de Recurso: 12010000 - RECURSOS PRÓPRIOS – SAÚDE  
Fonte de Recurso: 12030000 - RECURSOS DO SUS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES**

15

**RS 66.000,00**

**Ficha: 0000105**

Órgão08 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde

Função:10 - Saúde

Subfunção:302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa:0100 - Apoio Administrativo

Projeto/Atividade: 2.054 - Manutenção das Atividades do Hospital Geral de Linhares

Elemento de Despesa: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 12010000 - RECURSOS PRÓPRIOS – SAÚDE

Fonte de Recurso: 12030000 - RECURSOS DO SUS

**RS 827.000,00**

**Ficha: 0000110**

Órgão08 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde

Função:10 - Saúde

Subfunção:302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa:0100 - Apoio Administrativo

Projeto/Atividade: 2.054 - Manutenção das Atividades do Hospital Geral de Linhares

Elemento de Despesa: 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-  
PESSOA JURIDICA

Fonte de Recurso: 12010000 - RECURSOS PRÓPRIOS – SAÚDE

Fonte de Recurso: 12030000 - RECURSOS DO SUS

**RS 1.074.000,00**

**Ficha: 0000113**

Órgão08 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde

Função:10 - Saúde

Subfunção:302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa:0100 - Apoio Administrativo

Projeto/Atividade: 2.054 - Manutenção das Atividades do Hospital Geral de Linhares

Elemento de Despesa: 33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte de Recurso: 12010000 - RECURSOS PRÓPRIOS – SAÚDE

**RS 72.000,00**

**Ficha: 0000013**

Órgão08 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde

Função:10 - Saúde

Subfunção:122 - Administração Geral

Programa:0100 - Apoio Administrativo

Projeto/Atividade: 2.224 - Manutenção das Atividades Administrativas

Elemento de Despesa: 33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL

Fonte de Recurso: 12010000 - RECURSOS PRÓPRIOS – SAÚDE

**RS 10.000,00**

**Ficha: 0000026**

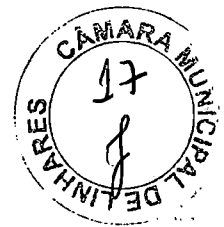
Órgão08 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde

Função:10 - Saúde

Subfunção:122 - Administração Geral

Programa:0100 - Apoio Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

16

Projeto/Atividade: 2.225 - Manutenção das Atividades da Central de Transporte  
Elemento de Despesa: 33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL  
Fonte de Recurso: 12010000 - RECURSOS PRÓPRIOS – SAÚDE  
**RS 200.000,00**

**Ficha: 0000032**

Órgão08 - Fundo Municipal de Saúde  
Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde  
Função:10 - Saúde  
Subfunção:122 - Administração Geral  
Programa:0100 - Apoio Administrativo  
Projeto/Atividade: 2.226 - Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde  
Elemento de Despesa: 33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL  
Fonte de Recurso: 12010000 - RECURSOS PRÓPRIOS – SAÚDE  
**RS 5.000,00**

**Ficha: 0000058**

Órgão08 - Fundo Municipal de Saúde  
Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde  
Função:10 - Saúde  
Subfunção:301 - Atenção Básica  
Programa:0968 - Melhoria de Atenção Básica à Saúde  
Projeto/Atividade: 2.049 - Manutenção das Atividades das Unidades Básicas de Saúde  
Elemento de Despesa: 33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL  
Fonte de Recurso: 12010000 - RECURSOS PRÓPRIOS – SAÚDE  
**RS 5.00,00**

**Ficha: 0000074**

Órgão08 - Fundo Municipal de Saúde  
Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde  
Função:10 - Saúde  
Subfunção:301 - Atenção Básica  
Programa:0968 - Melhoria de Atenção Básica à Saúde  
Projeto/Atividade: 2.050 - Manutenção das Atividades da Estratégia Saúde Família  
Elemento de Despesa: 33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL  
Fonte de Recurso: 12030000 - RECURSOS DO SUS  
**RS 70.000,00**

**Ficha: 0000104**

Órgão08 - Fundo Municipal de Saúde  
Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde  
Função:10 - Saúde  
Subfunção:302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
Programa:0100 - Apoio Administrativo  
Projeto/Atividade: 2.054 - Manutenção das Atividades do Hospital Geral de Linhares  
Elemento de Despesa: 33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL  
Fonte de Recurso: 12010000 - RECURSOS PRÓPRIOS – SAÚDE  
**RS 47.000,00**

**Ficha: 0000237**

Órgão08 - Fundo Municipal de Saúde  
Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde  
Função:10 - Saúde  
Subfunção:304 - Vigilância Sanitária  
Programa:0966 - Manutenção da Vigilância em saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

16

Projeto/Atividade: 2.225 - Manutenção das Atividades da Central de Transporte  
Elemento de Despesa: 33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL  
Fonte de Recurso: 12010000 - RECURSOS PRÓPRIOS – SAÚDE  
**R\$ 200.000,00**

**Ficha: 0000032**

Órgão08 - Fundo Municipal de Saúde  
Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde  
Função:10 - Saúde  
Subfunção:122 - Administração Geral  
Programa:0100 - Apoio Administrativo  
Projeto/Atividade: 2.226 - Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde  
Elemento de Despesa: 33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL  
Fonte de Recurso: 12010000 - RECURSOS PRÓPRIOS – SAÚDE  
**R\$ 5.000,00**

**Ficha: 0000058**

Órgão08 - Fundo Municipal de Saúde  
Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde  
Função:10 - Saúde  
Subfunção:301 - Atenção Básica  
Programa:0968 - Melhoria de Atenção Básica à Saúde  
Projeto/Atividade: 2.049 - Manutenção das Atividades das Unidades Básicas de Saúde  
Elemento de Despesa: 33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL  
Fonte de Recurso: 12010000 - RECURSOS PRÓPRIOS – SAÚDE  
**R\$ 5.000,00**

**Ficha: 0000074**

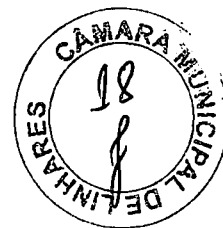
Órgão08 - Fundo Municipal de Saúde  
Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde  
Função:10 - Saúde  
Subfunção:301 - Atenção Básica  
Programa:0968 - Melhoria de Atenção Básica à Saúde  
Projeto/Atividade: 2.050 - Manutenção das Atividades da Estratégia Saúde Família  
Elemento de Despesa: 33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL  
Fonte de Recurso: 12030000 - RECURSOS DO SUS  
**R\$ 70.000,00**

**Ficha: 0000104**

Órgão08 - Fundo Municipal de Saúde  
Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde  
Função:10 - Saúde  
Subfunção:302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
Programa:0100 - Apoio Administrativo  
Projeto/Atividade: 2.054 - Manutenção das Atividades do Hospital Geral de Linhares  
Elemento de Despesa: 33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL  
Fonte de Recurso: 12010000 - RECURSOS PRÓPRIOS – SAÚDE  
**R\$ 47.000,00**

**Ficha: 0000237**

Órgão08 - Fundo Municipal de Saúde  
Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde  
Função:10 - Saúde  
Subfunção:304 - Vigilância Sanitária  
Programa:0966 - Manutenção da Vigilância em saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES**

17

Projeto/Atividade: 2.065 - Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária  
Elemento de Despesa: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte de Recurso: 12010000 - RECURSOS PRÓPRIOS – SAÚDE  
**R\$ 5.000,00**

**Ficha: 0000249**

Órgão08 - Fundo Municipal de Saúde  
Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde  
Função:10 - Saúde  
Subfunção:305 - Vigilância Epidemiológica  
Programa:0966 - Manutenção da Vigilância em saúde  
Projeto/Atividade: 2.066 - Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica  
Elemento de Despesa: 33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL  
Fonte de Recurso: 12010000 - RECURSOS PRÓPRIOS – SAÚDE  
**R\$ 12.000,00**

**\*Gabinete do Prefeito = R\$ 333.000,00**

**Ficha: 0000001**

Órgão02 - Gabinete do Prefeito  
Unidade Orçamentária: 01 - Gabinete do Prefeito  
Função:04 - Administração  
Subfunção:122 - Administração Geral  
Programa:0100 - Apoio Administrativo  
Projeto/Atividade: 2.003 - Manutenção das Atividades Administrativas  
Elemento de Despesa: 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
Fonte de Recurso: 10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
**R\$ 89.000,00**

**Ficha: 0000002**

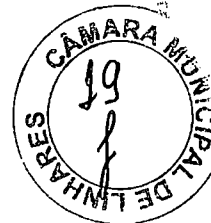
Órgão02 - Gabinete do Prefeito  
Unidade Orçamentária: 01 - Gabinete do Prefeito  
Função:04 - Administração  
Subfunção:122 - Administração Geral  
Programa:0100 - Apoio Administrativo  
Projeto/Atividade: 2.003 - Manutenção das Atividades Administrativas  
Elemento de Despesa: 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
Fonte de Recurso: 10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
**R\$ 15.000,00**

**Ficha: 0000009**

Órgão02 - Gabinete do Prefeito  
Unidade Orçamentária: 01 - Gabinete do Prefeito  
Função:04 - Administração  
Subfunção:122 - Administração Geral  
Programa:0100 - Apoio Administrativo  
Projeto/Atividade: 2.003 - Manutenção das Atividades Administrativas  
Elemento de Despesa: 33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
Fonte de Recurso: 10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
**R\$ 20.000,00**

**Ficha: 0000034**

Órgão02 - Gabinete do Prefeito  
Unidade Orçamentária: 03 - Controladoria Geral do Município  
Função:04 - Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES**

18

Subfunção:124 - Controle Interno  
Programa:0100 - Apoio Administrativo  
Projeto/Atividade: 2.089 - Manutenção das Atividades da Controladoria  
Elemento de Despesa: 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -  
PESSOAL CIVIL  
Fonte de Recurso: 10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
**R\$ 127.000,00**

**Ficha: 0000038**

Órgão02 - Gabinete do Prefeito  
Unidade Orçamentária: 03 - Controladoria Geral do Município  
Função:04 - Administração  
Subfunção:124 - Controle Interno  
Programa:0100 - Apoio Administrativo  
Projeto/Atividade: 2.089 - Manutenção das Atividades da Controladoria  
Elemento de Despesa: 31911300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-  
ORÇAMENTÁRIAS  
Fonte de Recurso: 10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
**R\$ 12.000,00**

**Ficha: 0000010**

Órgão02 - Gabinete do Prefeito  
Unidade Orçamentária: 01 - Gabinete do Prefeito  
Função:04 - Administração  
Subfunção:122 - Administração Geral  
Programa:0100 - Apoio Administrativo  
Projeto/Atividade: 2.003 - Manutenção das Atividades Administrativas  
Elemento de Despesa: 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-  
PESSOA JURIDICA  
Fonte de Recurso: 10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
**R\$ 70.000,00**

**\*Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos = R\$ 1.169.000,00**

**Ficha: 0000001**

Órgão11 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos  
Hídricos  
Função:04 - Administração  
Subfunção:122 - Administração Geral  
Programa:0100 - Apoio Administrativo  
Projeto/Atividade: 2.003 - Manutenção das Atividades Administrativas  
Elemento de Despesa: 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -  
PESSOAL CIVIL  
Fonte de Recurso: 10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
**R\$ 239.000,00**

**Ficha: 0000005**

Órgão11 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos  
Hídricos  
Função:04 - Administração  
Subfunção:122 - Administração Geral  
Programa:0100 - Apoio Administrativo  
Projeto/Atividade: 2.003 - Manutenção das Atividades Administrativas  
Elemento de Despesa: 31911300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-  
ORÇAMENTÁRIAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES**

19

Fonte de Recurso: 10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
**RS 20.000,00**

**Ficha: 0000013**

Órgão 11 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
Função: 04 - Administração  
Subfunção: 122 - Administração Geral  
Programa: 0100 - Apoio Administrativo  
Projeto/Atividade: 2.003 - Manutenção das Atividades Administrativas  
Elemento de Despesa: 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
Fonte de Recurso: 10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
**RS 200.000,00**

**Ficha: 0000017**

Órgão 11 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
Função: 04 - Administração  
Subfunção: 122 - Administração Geral  
Programa: 0100 - Apoio Administrativo  
Projeto/Atividade: 2.003 - Manutenção das Atividades Administrativas  
Elemento de Despesa: 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
Fonte de Recurso: 10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
**RS 210.000,00**

**Ficha: 0000060**

Órgão 11 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
Função: 18 - Gestão Ambiental  
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental  
Programa: 0953 - Preservação e Melhoria do Meio Ambiente - FUMDEMA  
Projeto/Atividade: 3.055 - Implantação de Ação a Cargo do Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente (FUMDEMA)  
Elemento de Despesa: 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
Fonte de Recurso: 10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
**RS 500.000,00**

**\*Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos = RS 1.484.000,00**

**Ficha: 0000002**

Órgão 30 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos  
Unidade Orçamentária: 02 - Obras  
Função: 04 - Administração  
Subfunção: 122 - Administração Geral  
Programa: 0805 - Apoio Administrativo - Obras  
Projeto/Atividade: 2.003 - Manutenção das Atividades Administrativas  
Elemento de Despesa: 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
Fonte de Recurso: 10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
**RS 1.228.000,00**

**Ficha: 0000003**

Órgão 30 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

3



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES**

20

Unidade Orçamentária: 02 - Obras  
Função:04 - Administração  
Subfunção:122 - Administração Geral  
Programa:0805 - Apoio Administrativo - Obras  
Projeto/Atividade: 2.003 - Manutenção das Atividades Administrativas  
Elemento de Despesa: 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
Fonte de Recurso: 10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
**R\$ 39.000,00**

**Ficha: 0000006**

Órgão30 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos  
Unidade Orçamentária: 02 - Obras  
Função:04 - Administração  
Subfunção:122 - Administração Geral  
Programa:0805 - Apoio Administrativo - Obras  
Projeto/Atividade: 2.003 - Manutenção das Atividades Administrativas  
Elemento de Despesa: 31911300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS  
Fonte de Recurso: 10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
**R\$ 197.000,00**

**Ficha: 0000011**

Órgão30 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos  
Unidade Orçamentária: 02 - Obras  
Função:04 - Administração  
Subfunção:122 - Administração Geral  
Programa:0805 - Apoio Administrativo - Obras  
Projeto/Atividade: 2.003 - Manutenção das Atividades Administrativas  
Elemento de Despesa: 33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
Fonte de Recurso: 10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
**R\$ 20.000,00**

**\*Secretaria Municipal e Segurança Pública e Defesa Social = R\$ 3.183.000,00**

**Ficha: 0000019**

Órgão12 - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social  
Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social  
Função:06 - Segurança Pública  
Subfunção:122 - Administração Geral  
Programa:1035 - Funcionamento e Modernização das Atividades Administrativas  
Projeto/Atividade: 2.003 - Manutenção das Atividades Administrativas  
Elemento de Despesa: 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
Fonte de Recurso: 10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
**R\$ 3.018.000,00**

**Ficha: 0000023**

Órgão12 - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social  
Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social  
Função:06 - Segurança Pública  
Subfunção:122 - Administração Geral  
Programa:1035 - Funcionamento e Modernização das Atividades Administrativas  
Projeto/Atividade: 2.003 - Manutenção das Atividades Administrativas  
Elemento de Despesa: 31911300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-





PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

21

ORÇAMENTÁRIAS

Fonte de Recurso: 10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
**R\$ 135.000,00**

**Ficha: 0000028**

Órgão 12 - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social  
Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social  
Função: 06 - Segurança Pública  
Subfunção: 122 - Administração Geral  
Programa: 1035 - Funcionamento e Modernização das Atividades Administrativas  
Projeto/Atividade: 2.003 - Manutenção das Atividades Administrativas  
Elemento de Despesa: 33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -  
PESSOA FÍSICA

Fonte de Recurso: 10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
**R\$ 30.000,00**

**\*Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer = R\$ 1.127.000,00**

**Ficha: 0000001**

Órgão 15 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer  
Unidade Orçamentária: 04 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer  
Função: 04 - Administração  
Subfunção: 122 - Administração Geral  
Programa: 0100 - Apoio Administrativo  
Projeto/Atividade: 2.003 - Manutenção das Atividades Administrativas  
Elemento de Despesa: 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -  
PESSOAL CIVIL

Fonte de Recurso: 10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
**R\$ 345.000,00**

**Ficha: 0000002**

Órgão 15 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer  
Unidade Orçamentária: 04 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer  
Função: 04 - Administração  
Subfunção: 122 - Administração Geral  
Programa: 0100 - Apoio Administrativo  
Projeto/Atividade: 2.003 - Manutenção das Atividades Administrativas  
Elemento de Despesa: 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fonte de Recurso: 10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
**R\$ 32.000,00**

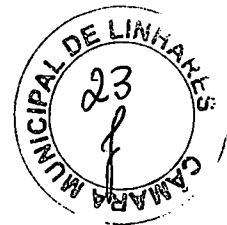
**Ficha: 0000013**

Órgão 15 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer  
Unidade Orçamentária: 04 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer  
Função: 04 - Administração  
Subfunção: 122 - Administração Geral  
Programa: 0100 - Apoio Administrativo  
Projeto/Atividade: 2.003 - Manutenção das Atividades Administrativas  
Elemento de Despesa: 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-  
PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
**R\$ 250.000,00**

**Ficha: 0000031**

Órgão 15 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer  
Unidade Orçamentária: 04 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer  
Função: 13 - Cultura  
Subfunção: 392 - Difusão Cultural



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES**

22

Programa:1012 - Fomentar o Turismo na Rota Verde das Águas - Rio Doce  
Projeto/Atividade: 2.167 - Promoção de Eventos Municipais  
Elemento de Despesa: 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-  
PESSOA JURÍDICA  
Fonte de Recurso: 10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
**R\$ 500.000,00**

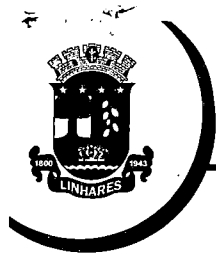
**TOTAL: R\$ 66.650.000,00**

**Art. 2º** Servirão como recursos para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior, os definidos pelo Artigo 43, inciso I, II ou III, da Lei Federal 4.320/64, especificados, detalhadamente, no decreto de abertura do crédito, podendo efetuar transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro, até o limite estabelecido em lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

**GUERINO LUIZ ZANON**  
Prefeito do Município de Linhares



*Câmara Municipal de Linhares*  
*Palácio Legislativo "Antenor Elias"*

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO,**  
**FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**

PROJETO DE LEI Nº 003391/2018.

**“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Projeto de Lei de autoria do Chefe do Poder Executivo, visando como dispõe sua Ementa, autorizar a abertura de crédito adicional suplementar, por decreto, até o limite de R\$ 66.650.000,00 (sessenta e seis milhões, seiscentos e cinquenta mil reais) para o corrente exercício.

Conforme mensagem encaminhada junto ao Projeto de Lei, referido crédito destina-se a reforçar as dotações orçamentárias de diversas secretarias.

A análise da constitucionalidade do Projeto de Lei foi devidamente realizada pela Comissão de Constituição e Justiça, bem como pela Procuradoria desta Câmara Municipal, restando demonstrando que o tema atende às exigências legais para aprovação da matéria.

No que toca aos impactos financeiros decorrentes da abertura de crédito adicional, principalmente no que tange os recursos que serão utilizados para sua cobertura, resta claro que o mesmo será proveniente daqueles previstos na Lei Federal 4.320/64, ficando a cargo do decreto de abertura a indicação de fonte de recursos apropriada.

Por todo o exposto, a **COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE** da Câmara Municipal de Linhares/ES, após a análise e apreciação do Projeto em destaque, reunida com seus membros, **é de parecer favorável ao seu prosseguimento.**

É o parecer, salvo melhor juízo

*Câmara Municipal de Linhares*  
*Palácio Legislativo "Antenor Elias"*

---



Plenário "Joaquim Calmon", aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.



**JEAN VERGÍLIO ACÁCIO DE MENEZES**  
Presidente



**MARCELO PESSOTI**

Membro

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

**PROJETO DE LEI Nº 003391/2018**

**Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal, que “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Projeto de Lei em análise objetiva a autorização para abertura de crédito adicional suplementar, adaptando o orçamento vigente em 2018, destinado ao reforço de dotações orçamentárias de diversas Secretarias.

Preliminarmente cabe frisar que a iniciativa legislativa de projetos de lei que versem sobre a abertura de crédito adicional suplementar é exclusiva do Poder Executivo Municipal, conforme artigo 31, inciso V da Lei Orgânica Municipal, vez que tal operação implica em alteração da peça orçamentária referente ao exercício financeiro em curso.

Destaca-se, portanto, que o crédito adicional suplementar, constitui-se em procedimento previsto na Constituição (artigo 165, inc. III, § 8º) e na Lei Federal nº 4.320/64 (artigo 45 e artigo 43, § 1º, incisos I, II e III), que estatui normas gerais de direito financeiro para corrigir ou amenizar situações que surgem durante a execução orçamentária, por razões de fatos de ordem econômica ou imprevisíveis. O crédito adicional suplementar é incorporado ao orçamento em execução.

Cabe destacar que, para cada despesa, o Chefe do Executivo demonstrou a respectiva fonte de receita. Portanto, sua pretensão encontra respaldo na legislação de regência.

*Câmara Municipal de Linhares*  
*Palácio Legislativo "Antenor Elias"*



Além disso, a mensagem que acompanha o PL traz clara justificativa acerca da necessidade de aprovação da matéria, haja vista que se destinarão ao reforço de dotações orçamentárias de diversas Secretarias.

Assim, a COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA da Câmara Municipal de Linhares/ES, após a análise e apreciação do Projeto em destaque, é de PARECER FAVORÁVEL à sua aprovação, por ser CONSTITUCIONAL e encontrar-se em consonância com ordenamento jurídico pátrio, tudo de conformidade com o parecer da PROCURADORIA desta Casa de Leis.

É o parecer, salvo melhor juízo de Vossas Excelências.

Plenário "Joaquim Calmon", aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

  
TOBIAS COMETTI

Presidente

FABRÍCIO LOPES DA SILVA

Relator

  
GELSON LUIZ SUAVE

Membro



# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

### PARECER DA PROCURADORIA

#### PROJETO DE LEI Nº 003391/2018

#### **"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL encaminhou a esta Casa de Leis o Projeto de Lei que **"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

A competência privativa do Poder Executivo Municipal está inserida nos artigos 31, inciso V e 58, inciso I e seguintes da Lei Orgânica Municipal (*verbis*):

*Art. 31 – A iniciativa das Leis cabe à Mesa, a Vereador ou Comissão da Câmara, ao Prefeito Municipal e aos cidadãos na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica.*

*(...)*

*V - matéria orçamentária e que autorize abertura de créditos ou conceda auxílios, prêmios e subvenções.*

*Art. 58 – Compete ao Prefeito Municipal, entre outras atribuições:*

*(...)*

*I – a iniciativa da lei, na forma e casos previstos nesta Lei Orgânica;*

Insta registrar que o projeto de lei que se discute visa especialmente a autorização para abertura de crédito adicional suplementar destinado ao reforço de dotações orçamentárias de diversas secretarias.

Vale frisar, por oportuno, que quanto ao projeto em tela aplica-se a regra geral da estrita legalidade orçamentária, justificando à abertura dos créditos especiais, conforme preceitua o art. 45 da Lei nº 4.320/64, *in verbis*:

Página 1



# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

*"Art. 45. Os créditos adicionais terão vigência adstrita ao exercício financeiro em que forem abertos, salvo expressa disposição legal em contrário, quanto aos especiais e extraordinários."*

Portanto, a proposta legislativa deve conter as justificativas devidas e as fontes de custeio para a pretendida autorização de crédito destinado a cobrir despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica.

A nossa Constituição Federal de 1988 trata dessa matéria no seu artigo 165, inciso III, § 8º, *in verbis*:

*Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:*

*(...)*

*III - os orçamentos anuais.*

*(...)*

*§ 8º - A lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a **autorização para abertura de créditos suplementares** e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei. (negritei)*

Anote-se que, no caso presente, o Prefeito Municipal busca autorização para abertura de crédito adicional suplementar.

Nesse ponto, vale anotar que, além da necessidade de autorização legislativa, a abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para atender a respectiva despesa.

A análise do art. 2º do presente projeto revela que servirão como recursos para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar as disposições previstas pelo art. 43, § 1º, incisos I, II e III, da Lei 4.320/64, o que será devidamente especificado no Decreto de abertura do crédito.

Assim prescreve o art. 43, § 1º, incisos I, II e III, da Lei 4.320/64, senão vejamos:

Página 2



*Câmara Municipal de Linhares*  
*Palácio Legislativo "Antenor Elias"*



*Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.*

*§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:*

*I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;*

*II - os provenientes de excesso de arrecadação;*

*III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;*

Dito isso, registre-se que tanto a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 quanto a Lei 4.320/64 (Lei de Finanças Públicas) permitem a abertura de créditos adicionais para as hipóteses de autorização de despesas não computadas (crédito especial) ou insuficientemente dotadas (crédito suplementar) na Lei de Orçamento, claro, desde que devidamente cumpridos os requisitos legais.

Ressalte-se não haver óbice para tanto, na medida em que a possibilidade de detalhamento posterior, referente às receitas que cobrirão as despesas, encontra respaldo no art. 46, também da Lei 4.320/64, ao dispor que "o ato que abrir crédito adicional indicará a importância, a espécie do mesmo e a classificação da despesa, até onde fôr possível".

Além disso, a mensagem que acompanha o Projeto ora analisado traz clara justificativa acerca da necessidade de aprovação da matéria, haja vista que visa reforçar dotações orçamentárias de diversas secretarias.

No mais, as demais exigências previstas na Lei 4.320/64 deverão estar devidamente preenchidas no momento da abertura do crédito por meio do decreto executivo, para que o Prefeito Municipal não incorra em qualquer irregularidade.

Sendo assim, considerando a relevância da matéria posta em análise, as deliberações do Plenário no que tange ao projeto de lei em questão deverão ser por **MAIORIA ABSOLUTA** dos membros da Câmara, com fulcro no art. 121, VI, da Lei Orgânica Municipal, e quanto à votação deverá ser atendido o processo **NOMINAL DE VOTAÇÃO**, conforme disposto no § 1º, do artigo 156 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Página 3

*Câmara Municipal de Linhares*  
*Palácio Legislativo "Antenor Elias"*

---



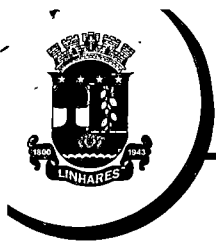
Assim a **PROCURADORIA** da Câmara Municipal de Linhares, após análise e apreciação do Projeto em destaque, é de **PARECER FAVORÁVEL**, por ser **CONSTITUCIONAL**.

É o parecer, salvo melhor juízo de Vossas Excelências.


Plenário "Joaquim Calmon", aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

**JOÃO PAULO LECCO PESSOTTI**  
Procurador Jurídico

Câmara Municipal de Linhares  
Palácio Legislativo "Antenor Elias"



Ao Gabinete do Presidente para  
conhecimento em 24/08/2018.

  
Secretaria de Assis  
Protocolista  
Mat. 6389

*Carla Mendes*  
*Protocolista*  
*27/08/2018*

